

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 151/21 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.600,00

Total da Unidade: 11.600,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(126) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.779,98

(152) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,53

(193) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.830,37

Total da Unidade: 14.910,88

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.500,00

Total da Unidade: 4.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(284) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.060,00

Total da Unidade: 1.060,00

Total Suplementação: 32.070,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Material de Consumo 11.600,00

Total da Unidade: 11.600,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado 480,00

(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.499,42

(127) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.509,89

(138) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,56

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(172) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.621,01

Total da Unidade:

14.910,88

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(75) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.500,00

Total da Unidade:

4.500,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.060,00

Total da Unidade: 1.060,00

Total Anulação: 32.070,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	12.660,00	12.660,00
Fonte: 6.1.02	4.500,00	4.500,00
Fonte: 7.1.01	2.779,98	2.779,98
Fonte: 9.2.18	12.130,90	12.130,90
Total:	32.070,88	32.070,88

Gabinete do Prefeito, 22 de Dezembro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL